

**INDICAÇÃO Nº , DE 2020.**  
(Do Sr. Eduardo Braide)

Sugere ao Senhor Presidente da República a instituição de gratificação temporária destinada aos profissionais da saúde que estejam diretamente envolvidos no combate ao Covid-19 (Coronavírus).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em face do crescente aumento de casos de pessoas contaminadas com o coronavírus (Covid-19) e do surgimento de casos de transmissão comunitária – entre pessoas que não viajaram para o exterior nos últimos dias –, os governos municipais, estaduais e federal têm adotado providências para evitar que o vírus se dissemine ainda mais no território brasileiro.

Nesse contexto, foram proferidas diversas determinações de suspensão de atividades nos mais variados setores. No Maranhão, por exemplo, as aulas de escolas e universidades públicas e privadas foram suspensas por 15 dias, além de várias outras medidas restritivas.

Por outro lado, se existe uma categoria que não pode entrar em inatividade é a dos profissionais de saúde envolvidos no diagnóstico da doença e no tratamento das pessoas infectadas (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, etc). E, à medida que os casos de contaminação aumentarem no Brasil, será necessária a atuação de um número maior de profissionais.

A experiência internacional da Itália nos mostrou que a alta taxa de letalidade naquele país em razão do Coronavírus advém, entre outros fatores, da falta de estrutura e de atuação tempestiva dos profissionais de saúde.

Desta feita, como forma de recompensar esses profissionais pelos serviços prestados à nação e de incentivar a participação de mais profissionais, sugerimos ao Senhor Presidente da República, por meio de lei federal de sua iniciativa, a instituição de gratificação temporária destinada aos profissionais da saúde que estejam diretamente envolvidos no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus).

Pelo exposto, peço a vossa Excelência a consideração do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

**Deputado EDUARDO BRAIDE**

Podemos/MA

**REQUERIMENTO N° , DE 2020.**  
(Do Sr. Eduardo Braide)

Sugere ao Senhor Presidente da República a instituição de gratificação temporária destinada aos profissionais da saúde que estejam diretamente envolvidos no combate ao Covid-19 (Coronavírus).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 113, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Indicação anexa, com sugestão de instituição de gratificação temporária destinada aos profissionais da saúde que estejam diretamente envolvidos no combate ao Covid-19 (Coronavírus).

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

**Deputado EDUARDO BRAIDE**

Podemos/MA